



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**PLANO DE TRABALHO**



**Ministério Filantrópico Terra Fértil**

CGC: 37622339/0001-30

Matriz: Rua SC.3 – Qd. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz – Goiânia – Go – CEP 74.860-020

Escritório: Avenida SC.1 – Quadra 2 – Área 1 – Parque Santa Cruz – Goiânia - GO

CEP 74.860-260 Fone: (62) 3241-8723

e-mail: [mfterrafertil@gmail.com](mailto:mfterrafertil@gmail.com) WWW.eusouterrafertil.com.br

**1. Dados Cadastrais**

**1.1 Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora**

Nome: <b>Ministério Filantrópico Terra Fértil</b>			CNPJ: 37.622.339/0001-30
Endereço: Rua SC. 03 – QD. 30 – Lt. 06 – Parque Santa Cruz			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-280	DDD / Telefone: (62) 3241-8723
E-mail: <a href="mailto:mfterrafertil@gmail.com">mfterrafertil@gmail.com</a>			
Representante Legal: Izabel Lopes Tavares			CPF: 634.081.201-53
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 210.953 SPTC/GO			
Endereço e telefone residencial: Avenida SC.1 – Quadra 2 -Área 1 – Parque Santa Cruz- Goiânia – GO / Telefone : (62) 9 91149929			CEP: 74.860-260

**1.2 Instituição Educacional**

Nome: <b>Centro de Educação Infantil Betel</b>		CNPJ: 37622339/0001-30	
Endereço: Rua SC.03 – Qd.30 – Lt.06 – Setor Parque Santa Cruz			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74.860-280	DDD / Telefone: (62) 3241-8723
E-mail: <a href="mailto:mfterrafertil@gmail.com">mfterrafertil@gmail.com</a>			
Nº da Resolução CME de Autorização de Funcionamento: Nº 070			
Coordenadora Administrativa: Vanessa Cristina Rosa		CPF: 059.076.341-54	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 7120899 PCGO			
Endereço e telefone residencial: Av. SC01 Qd.02 Lt Área, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO CEP 74.860-260 / Telefone: (62) 9 9236-8282			
Gerente Pedagógica: Nayane Justino dos Santos		Turnos Matutino e Vespertino	
Superintendente Pedagógica: Quezia Lopes Tavares		Turnos Matutino e Vespertino	

**2. Objeto**

<b>Título:</b> Atendimento da Educação Infantil	<b>Período de Execução:</b> A partir da data de assinatura até dia 02 de março de 2024.
--	--

**Identificação do Objeto:**

O “2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração” a ser firmado tem a finalidade de adequar o valor da per capita referente aos 3º, 4º 5º e 6º repasses da parceria entre esta Instituição e a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento a Portaria SME nº 303, de 06 de julho de 2023, para ofertar o atendimento às crianças da Educação Infantil, em conformidade com o Quadro de Metas, discriminado abaixo.

**Justificativa:**

Espaço educacional, diferenciado da família, proporcionando cuidados, educação, prevenção em saúde e alimentação cumprindo a função de CUIDAR/EDUCAR/BRINCAR. Sujeito considerado “Prioridade Absoluta”, de acordo com o “Estatuto da Criança e do Adolescente ECA”.

**3. Metas**

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita	Valor Per Capita com reajuste
1	Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias.	03	52	R\$ 300,00	R\$ 400,00
2	Atendimento em período integral das crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias.	03	60	R\$ 300,00	R\$ 400,00

**4. Recursos alocados para e Execução do Objeto**

Recursos próprios da Instituição Mantenedora, advindos de outras parcerias. Eventos beneficentes “Amigos da Terra Fértil”, doações de terceiros (pessoas físicas e jurídicas, da OVG, Programa Mesa Brasil (SESC- GO), parte do pagamento do Estado (Água e Luz, Leite e Pão), ofertas, arrecadações (exposições, leilões e vendas de produtos, rifas, etc), e ainda, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do Censo Escolar Anual; Recurso da Secretaria Municipal de Educação por meio de “Termo de Colaboração”.

**5. Contrapartida dos Partícipes**

**Proponente: Ministério Filantrópico TERRA FÉRTIL**  
Além do mencionado no Item 4, a Instituição Mantenedora cuida da manutenção do equipamento (reforma, adequação e ampliação, inclusive supre todas as necessidades financeiras, para o atendimento em tempo hábil, integral, para que as famílias possam cuidar dos seus interesses econômicos, e as crianças sejam indivíduos considerados PRIORIDADE ABSOLUTA.

**Concedente: Secretaria Municipal da Educação**  
Recursos financeiros, assessoria técnica e pedagógica.

**6. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)**

De acordo com o Projeto Político Pedagógico da entidade, atendendo a Resolução CME nº 070, atender 112 crianças em período integral, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, em 6 agrupamentos.

**7. Avaliação**

A Avaliação ocorrerá de acordo com o período estabelecido para cada etapa, elaborada através de

## 8. Expressa Anuência dos Partícipes

**Izabel Lopes Tavares**

Ministério Filantrópico Terra Fértil

**Rodrigo Gonzaga Caldas**

Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 02 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL** registrado(a) civilmente como **IZABEL LOPES TAVARES, Usuário Externo**, em 08/08/2023, às 23:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 05/09/2023, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2223919** e o código CRC **8ADBBD3A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000014443-8

SEI Nº 2223919v1